



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1055/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

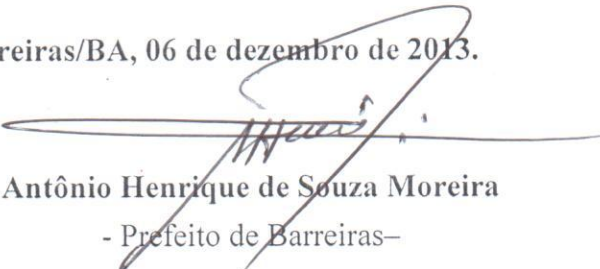
EMENTA: *“Denomina de “Praça José Martins Coelho” a praça localizada entre as Ruas 24 de outubro, Princesa Isabel e 19 de Maio, Centro, nesta cidade.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras- BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Praça José Martins Coelho” a praça localizada entre as Ruas 24 de Outubro, Princesa Isabel e 19 de Maio, no centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 06 de dezembro de 2013.



Antônio Henrique de Souza Moreira
- Prefeito de Barreiras -